



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 043/2001

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE AO
DEPUTADO DELIO CESAR LEAL"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadania Cordeirense ao DEPUTADO DELIO CESAR LEAL, de acordo com o Artigo 137, letra "f" do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, em 11 de Outubro de 2001

MÁRCIO PALMA LEAL
Presidente